



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO LOC Nº 217
L I C E N Ç A A M B I E N T A L



O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei 21.972 de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto nº. 46.953 de 23 de fevereiro de 2016 e do art. 10 do Decreto nº. 44.844 de 25 de junho de 2008, concede à empresa **Posto JR Faisão Ltda.**, CNPJ 24829441/0001-69 **Licença de Operação em Caráter Corretivo**, para atividade Posto revendedor, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada nas Coordenadas Geográficas **Lat/Y 15°48'33,1" e Long/X 41°22'39,7"** no Município de Águas Vermelhas e Cachoeira do Pajeú, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 19564/2007/005/2015 e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais, em reunião do dia 28/06/2018.

Sem condicionantes

☐

Com condicionantes

☒

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS DO PARECER ÚNICO, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez anos), com vencimento em 28/06/2028.

Diamantina, 03 de Julho de 2018.

Angelo Marcos Gomes de Melo
Ângelo Marcos Gomes de Melo
Superintendente Regional de Meio Ambiente Jequitinhonha
SUPRAM Jequitinhonha



Uso insignificante nº 114349/2018; Modo de Uso: Captação em barramento em curso de água, sem regularização de vazão; Vazão: 0,5 l/s; Coordenadas: Latitude: 15°47'55,0"S e Longitude: 41°22'47,0"W. Uso insignificante nº 89384/2018; Modo de Uso: Barramento em curso de água, sem captação; Coordenadas: Latitude: 15°48'3,0"S e Longitude: 41°22'43,0"W. Uso insignificante nº 89394/2018; Modo de Uso: Barramento em curso de água, sem captação; Coordenadas: Latitude: 15°47'40,0"S e Longitude: 41°22'47,0"W.